



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.636, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Altera preços públicos e dá outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 54 e 87 da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam alterados os seguintes preços públicos pelos serviços administrativos prestados, conforme relação a seguir:

- a- **Certidão.....R\$ 12,70**
- a.1- **Por lauda excedente.....R\$ 3,20**
- b- **Expedição de carne e/ou documentos similares.....R\$ 3,20**
- c- **Alvará.....R\$ 7,90**
- d- **Atestado.....R\$ 7,90**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em **1º de janeiro de 2006**, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de dezembro de 2005.

**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura